SESAN
FLS.
Nº
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

Parecer nº 175/2020 - CI/SESAN/PMB – Referência ADITIVO CONTRATUAL/PAZO DE VIGENCIA – CONTRATO Nº 001/2017/SESAN – PMB – EMPRESA : MAC ID COMERCIO LTDA – CNPJ 11.427.054/0001-54 - Lei nº 8.666/93.

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO: Considerações sobre o Processo administrativo nº 1643/2020 – SESAN/PMB Datado 19.03.2020, Memo nº 002/2020/NTI/SESAN/PMB datado em 19.03.2020 para análise e parecer quanto a possibilidade Legal para Aditivo Contratual do Prazo de Vigência. Por 12 (doze) meses dado a proximidade do seu encerramento em 23.06.2020, mantidas as mesmas condições contratuais. Assim considerando o cumprimento do requisito necessário ao atendimento do pleito. Estão de acordo com a lei 8.666/93

Exmo. Senhor Secretario Municipal de Saneamento – SESAN/PMB

Ao proceder a análise do processo GDOC nº 1643/2020 – SESAN/PMB. De 19.03.2020 em atendimento ao Memo nº 002/2020/NTI/SESAN – PMB, cujo objetivo consta em contrato. Digo que todas as etapas para atendimento ao pleito foram cumpridas, conforme Lei. Diante do exposto ratifico que constam no processo Memo fl 02, Aceite da Contratada fl 04, dotação orçamentaria NUSP/SESAN fl 44, pesquisa de mercado fls 54, e também parecer favorável nº 046/20202 do NSEAJ/SESAN/PMB,fls 67/70.Fio Homologado, Autorizado e se manifesta de acordo, respeitando o poder soberano do Senhor Secretário/SESAN/PMB, que após aprovação dos elementos encartados, faça os devidos encaminhamentos com objetivo de atender ao interesse público e as necessidades da Administração.

È o Parecer, C.I./J.B.

JULIO SERGIO BRANCHES BRITO:11598468200
Assinado de forma digital por JULIO SERGIO BRANCHES BRITO:11598468200 Dados: 2020.06.25 11:17:22 -03'00'

Belém/Pa, 02 de Junho de 2020

Julio Sergio Branches Brito
Controle Interno
PMB/SESAN

Julio Sergio Branches Brito
Controle Interno/SESAN/PMB
Mat. nº 0418242-011